



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2019.

Ofício N° 1.144/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	1144 / 2019 PM
DATA:	26 / 11 / 19
HORÁRIO:	15:30 hs.
 FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 244/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 97/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA “JUSTIÇA RESTAURATIVA” NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CRIA GRUPO GESTOR DO NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**